DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JERIQUARA

Conforme Lei Complementar nº 085/2017, de 19 de dezembro de 2017

www.jeriquara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jeriquara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jeriquara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jeriquara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jeriquara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jeriquara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jeriquara
CNPJ 45.353.315/0001-50
Rua Jonas Alves Costa, 559
Telefone: (16) 3134-8700
Site: www.jeriquara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jeriquara

Câmara Municipal de Jeriquara
CNPJ 60.239.886/0001-52
Rua Jonas Alves Costa, 577
Site: www.camarajeriquara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jeriquara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jeriquara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jeriquara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

=PORTARIA Nº9.339 de 25/06/2025=

"DESIGNA MEMBROS para compor a COMISSÃO DO BAILE DA RAINHA DO MUNICÍPIO DE JERIQUARA/SP."

ELAINE, PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA, Prefeita Municipal de Jeriquara-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designa os membros para compor a **Comissão do Baile da Rainha de Jeriquara-SP** que passa ter a seguinte composição:

REPRESENTATIVIDADE	NOME	CPF
Departamento de Cultura	Matheus Burim Ramos da Silva	***688228**
Departamento de Cultura	Alessandra C. O. Machado	***427798**
Departamento de Fundo Social	Franciele Marquesini	***958948**
Departamento de Educação	Lidiane Pinheiro de Paula	***379438**
Departamento de Educação	Samuel Reis Evangelista Mira	***820848**
Departamento Compras/Licitação	Nathalia Paula de Oliveira	***878238**
Administrativo	Eduardo Henrique S. de Oliveira	***932448**
Departamento Financeiro	Leticia de Paula A. Nogueira	***560538**
Sociedade Civil	Iara Cristina da Silva	***877758**

Artigo 2º - O trabalho realizado pelos membros da Comissão do Baile da Rainha será considerado como "Prestação de Serviços Relevantes" sem remuneração.

Artigo 3º - Fica designado todos da comissão organizadora zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como, resolvendo possíveis casos omissos a este regulando.

Artigo 4º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jeriquara.

Jeriquara, 25 de junho 2025.

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA

Prefeita Municipal

Registrada, publicada arquivada na forma da lei:

Jeriquara, data supra.

KELLE C.M. GALVÃO

Secretaria

.....